

Políticas públicas e comunidades tradicionais: uma análise dos projetos de desenvolvimento local sustentável na Mata Atlântica¹

Rafael Navas

Doutor em Ecologia Aplicada pela Universidade de São Paulo (USP) (2014).
Professor da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo, Campus Capão Bonito
e-mail: navas_rj@yahoo.com.br

Andréa Yumi Sugishita Kanikadan

Doutora em Ecologia Aplicada pela Universidade de São Paulo (2014).
Professora da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
e-mail: andrea.kanikadan@arapiraca.ufal.br

Kátia Maria Pacheco dos Santos

Doutoranda em Ecologia Aplicada pela Universidade de São Paulo (USP)
e-mail: pacheco.katia@yahoo.com.br

Maria Elisa de Paula Eduardo Garavello

Professora do Departamento de Economia, Administração e Sociologia
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – Universidade de São Paulo (USP)
e-mail: mepegara@usp.br

Resumo

Com a Constituição Federal do Brasil de 1988, as comunidades remanescentes de quilombos adquiriram direito legal às áreas tradicionalmente ocupadas e o Estado passou a implementar Políticas visando seu desenvolvimento. Considerando que estas comunidades apresentam vínculo com seu território tradicional, relacionando-se com suas práticas produtivas, faz-se necessário sua inserção no desenvolvimento de projetos e políticas. O objetivo deste trabalho foi avaliar os impactos dos projetos de desenvolvimento nas atividades econômicas na comunidade remanescente de quilombo Mandira, município de Cananéia/SP/Brasil. O trabalho foi realizado entre 2011 e 2013 através de técnicas qualitativas, com entrevistas, observação participante e história oral. Observa-se que a principal atividade econômica é o manejo de ostra, a *Crassostrea brasiliiana*, sendo uma atividade iniciada há mais de três décadas, porém a partir de políticas públicas é que se deu início ao manejo sustentável, com agregação de valor ao produto. Outras atividades são o manejo agroflorestal e agricultura de subsistência, desenvolvidas por poucas famílias. Há a especialização da atividade econômica entre as famílias que se dedicam ao cultivo da ostra, diferentemente daquelas que trabalham com sistemas agroflorestais.

Palavras-chaves: Agroecologia; *Crassostrea brasiliiana*; Desenvolvimento sustentável; Sistemas agroflorestais; Comunidades quilombolas.

Resumen

Políticas públicas y comunidades tradicionales: una análisis de los proyectos de desarrollo local sostenible en la Mata Atlantica

¹ O artigo foi parcialmente publicado no Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes, realizado em 23 a 25 de abril de 2013, UNESP, Araraquara (SP).

Con la Constitución Federal de Brasil de 1988, las comunidades quilombolas adquirieron el derecho legal de las áreas tradicionalmente ocupadas y el Estado empezó a aplicar políticas encaminadas a su desarrollo. Mientras que estas comunidades tienen vínculos con su territorio tradicional, en relación con sus prácticas de producción, es necesario a su inserción en el desarrollo de proyectos y políticas. El objetivo de este estudio fue evaluar el impacto de los proyectos de desarrollo en las actividades económicas de la comunidad quilombola de Mandira, ubicada en municipio de Cananéia/SP/Brasil. El estudio se realizó entre 2011 y 2013, con el uso de técnicas cualitativas, incluyendo entrevistas, observación participante y la historia oral. Se observa que la principal actividad económica es la gestión de las ostras, *Crassostrea brasiliiana*, siendo una actividad que empezó hace más de tres décadas, pero a partir de las políticas públicas es que se inició la gestión sostenible, agregando valor al producto. Otras actividades son la agroforestería y la agricultura para consumo, pero desarrollados por unas pocas familias. Hay especialización de la actividad económica en las familias que se dedican al cultivo de ostras, a diferencia de los que trabajan con la agroforestería.

Palabras clave: Política pública; Agroecología; *Crassostrea brasiliiana*; Desarrollo sostenible; Agroforestería.

Traditional communities and public policy: an analysis of local sustainable development projects in the Atlantic Forest

Abstract

With the Federal Constitution of Brazil of 1988, the remaining maroon communities acquired legal right to areas traditionally occupied and the state began to implement policies aimed at its development. Whereas these communities have ties to their traditional territory, relating to their production practices, it is necessary to its insertion in the development of projects and policies. The objective of this study was to evaluate the impacts of development projects in the economic activities in the remaining maroon community Mandira, municipality of Cananéia/SP/Brazil. The study was conducted between 2011 and 2013 using qualitative techniques, including interviews, participant observation and oral history. It is observed that the main economic activity is the management of oyster, *Crassostrea brasiliiana*, to being an activity started more than three decades, but from public policy is that initiated the sustainable management, adding value to the product. Other activities are the agroforestry and subsistence agriculture, but developed by a few families. There specialization of economic activity among families who are dedicated to the cultivation of oyster, unlike those who work with agroforestry.

Keywords: Public policy; Agroecology; *Crassostrea brasiliiana*; Sustainable development; Agroforestry.

Introdução

Com a Constituição Federal do Brasil de 1988² e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho³, as comunidades remanescentes de quilombos passaram a ter

² Art. 68 do Ato das Disposições Transitórias: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” e Art. 215 e Art. 216 da Constituição Federal de 1988: direitos culturais desses povos.

³ A Convenção nº 169, sobre povos indígenas e tribais, adotada na 76ª Conferência Internacional do Trabalho em 1989. Constitui o primeiro instrumento internacional vinculante que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais. A autoidentidade é uma inovação do instrumento, ao instituí-la como critério subjetivo, mas fundamental, para a definição dos povos sujeito da Convenção, isto é, nenhum Estado ou grupo social tem o direito de negar a identidade a um povo indígena ou tribal que como tal ele próprio se reconheça. Os conceitos

direito legal aos territórios tradicionalmente ocupados, cabendo ao Estado a demarcação e titulação dos mesmos. A partir deste momento, estas comunidades ganharam destaque frente às instâncias governamentais, na luta pela demarcação e regularização dos territórios ocupados e na necessidade da implantação de políticas visando seu desenvolvimento, acesso a melhores condições de vida e sua incorporação à economia predominante.

Tradicionalmente estas comunidades tinham como atividades econômicas, a agricultura de coivara ou corte e queima, além da caça e do extrativismo, visando atender suas demandas por alimentos, sendo realizada a comercialização dos excedentes agrícolas.

A partir da década de 1960, com a criação de leis ambientais, a derrubada da vegetação e o uso do fogo para plantio foram proibidos, dificultando e reduzindo esta prática, o que levou as comunidades a buscarem novas alternativas econômicas, com exploração de outros recursos naturais.

Neste cenário de proibição de acesso e uso dos recursos, apenas na última década, é que Estado passou a promulgar políticas públicas para este grupo visando torná-los sustentáveis, como por exemplo, o Programa Brasil Quilombola; a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto 6.040/2007; e a Nova Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural, instituída pela Lei nº 12.188/10. Estas políticas priorizam para sua implementação, a adoção de modelos de agricultura agroecológica, que buscam o uso dos recursos locais, com menor dependência de insumos externos, visando à sustentabilidade das atividades de produção.

Neste novo contexto, diferentes atividades vêm ganhando espaços na economia local, como o turismo, a produção e comercialização de artesanatos, o manejo sustentável de recursos locais e produção agrícola com valor agregado, como, por exemplo, os produtos agroecológicos.

Há que considerar que a agroecologia tem incorporado em seus processos as questões técnicas de produção, o saber local e a cultura, vinculados às atividades produtivas. Porém, no contexto destas comunidades, há necessidade da incorporação da abordagem territorial, que por sua vez, possui uma perspectiva mais abrangente, envolvendo além das questões endógenas, que caracterizam a própria identidade, as questões exógenas, da relação da comunidade com a sociedade mais ampla. Por esse motivo, essa abordagem deveria estar na base dos projetos desenvolvidos.

Considerando que o território é delimitado e demarcado segundo a ocupação dos grupos, sua forma de uso e manejo dos recursos naturais e pelas relações socioculturais que mantém com o ambiente, é um importante instrumento de análise e compreensão do modo de vida da comunidade e da própria definição de comunidades remanescentes de quilombos. Nesta temática, território e identidade aparecem intimamente relacionados – a construção do território produz uma identidade e a identidade produz o território, e este processo é produto de ações coletivas, recíprocas, dos sujeitos sociais.

Assim, este trabalho buscou avaliar sob a perspectiva territorial, o impacto dos projetos nas atividades econômicas da comunidade. Para esta análise, foi selecionada a comunidade Mandira, por ter sido alvo de Políticas Públicas, levadas a termo e com resultados concretos.

Foram analisadas a implementação de dois projetos nesta comunidade: a criação da Reserva Extrativista do Mandira e ordenamento das atividades pesqueiras; e a implantação de sistemas agroflorestais.

básicos que norteiam a interpretação das disposições da Convenção são a consulta e a participação dos povos interessados e o direito desses povos de definir suas próprias prioridades de desenvolvimento na medida em que afetem suas vidas, crenças, instituições, valores espirituais e a própria terra que ocupam ou utilizam. A Convenção dedica uma especial atenção à relação destes povos com a terra ou território, principalmente aos aspectos coletivos dessa relação. É nesse enfoque que a Convenção reconhece o direito de posse e propriedade desses povos e preceitua medidas a serem tomadas para salvaguardar esses direitos, inclusive sobre terras que, como observado em determinados casos, não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tenham, tradicionalmente, tido acesso para suas atividades e subsistência. Ao ratificar a Convenção em julho de 2002, o Brasil, que além de Estado membro da OIT é um dos dez países com assento permanente no seu Conselho de Administração.

A definição de comunidades tradicionais

Um dos pesquisadores pioneiros na definição de populações tradicionais foi Diegues (2001), definindo-as através de sua organização, conhecimentos e usos de tecnologias de baixo impacto. Para este autor, comunidades tradicionais estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com pouca acumulação de capital, com atividades econômicas de pequena escala, como agricultura, pesca, coleta e artesanato.

Cunha e Almeida (2009, p. 300) ampliaram esta definição, incorporando outros elementos, em especial políticos, relacionados à liderança e à identidade conservacionista: “populações tradicionais são grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (prática e simbolicamente) uma identidade pública conservacionista que inclui as características de uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis, liderança local e traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados”.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto 6.040/2007, em seu Artigo 3º, define que são compreendidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) considera as comunidades remanescentes de quilombos como populações tradicionais. Pela Constituição Federal do Brasil de 1988 este segmento é definido como “grupos que desenvolveram, ao longo do tempo, práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar” (BRASIL, 1988).

Estes grupos se constituem como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos e inovações, que são gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

Com elementos semelhantes, Moura (2006) define quilombo como “uma comunidade negra rural habitada por descendentes de africanos escravizados, com laços de parentesco, que vivem da agricultura de subsistência, em terra doada, comprada ou secularmente ocupada por seus antepassados, os quais mantêm suas tradições culturais e as vivenciam no presente, como suas histórias e seu código de ética, que são transmitidos oralmente de geração a geração”.

A reprodução econômica caracteriza-se pelo uso comunal da terra, não havendo lotes individuais, pela sazonalidade das atividades agrícolas e por uma ocupação do espaço que tem por base os laços de parentesco e de vizinhança, assentados em relações de solidariedade e de reciprocidade entre as famílias.

Com a Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as comunidades remanescentes de quilombos passaram a ter direito legal às áreas tradicionalmente ocupadas, cabendo ao Estado a demarcação e titulação das mesmas. Embora esses marcos por si só não legitimam a garantia de reconhecimento desses sujeitos, estas comunidades ganharam destaque frente às instâncias governamentais, seja na sua autoidentificação como remanescentes de quilombos, na luta pela demarcação e regularização dos territórios tradicionalmente ocupados e na necessidade da implantação de políticas visando seu desenvolvimento e acesso a melhores condições de vida e sua incorporação à economia predominante.

O território e as comunidades quilombolas

Para Garcia (1976, p. 342) o território é um espaço portador de significados que sobrepõem a configuração física e sendo parte integrante da cultura, relaciona-se às formas de compreensão, direcionando as ações das comunidades. Um aspecto importante nesta definição é que o território se constitui no substrato espacial sobre o qual o ser humano é capaz de relacionar-se, elaborando significados (GONÇALVES, 2010; RIOS, 2011). Assim, não é qualquer território que faz parte da cultura quilombola, mas aquele relacionado a sua história de busca pela autonomia e liberdade.

Também é suporte e produto da formação de identidades individuais e coletivas, despertando sentimentos de pertencimento e de especificidade (BONNEMAISON, 1981, p. 256). Ao se formar uma identidade coletiva vinculada a um território, definem-se as relações externas com outros grupos e com a sociedade. Esse vínculo expressa-se também em reivindicações da comunidade ou grupo social (GARCIA, 1976), como é o caso das comunidades quilombolas ao reivindicarem seu direito ao território tradicionalmente ocupado. É por meio das práticas culturais e relações que se constrói, coletivamente, a identidade quilombola. As representações sociais, imagens, símbolos e mitos projetam-se e materializam-se no espaço, transformando-se em símbolos geográficos, fornecendo referências e modelos comuns aos atores sociais, criando uma identidade vinculada a este espaço. Para Garcia (1976, p. 73) “os lugares, os trajetos, os territórios apresentam-se impregnados da consciência, da intencionalidade humana e da identidade”.

Na relação com o ambiente, o indivíduo se apropria de espaços, determina caminhos e confere sua marca à natureza, influenciando, afetando e controlando ações, mediante o estabelecimento de um domínio em uma área específica (GIMENEZ, 2000).

As representações, tanto individuais como sociais, não só contribuem para formar o território, como também constituem um patrimônio ideológico que atua no sentido da sua conservação, estabelecendo-se uma complexa relação com a identidade, mitos e legitimação política. “O espaço molda os hábitos e costumes do dia-a-dia que, por sua vez, permitem a vida comunitária” (GARCIA, 1976).

Tizon (1995) destaca que território é o “ambiente de vida, de ação, e de pensamento de uma comunidade, associado a processos de construção de identidade”. Também Cruz (2011) considera que o uso social do território não se pode tomar em abstrato, pois se concretiza em domínios culturais como o parentesco, a economia, a saúde, a política, a religião. Apresenta também uma importante dimensão econômica, sendo o resultado da apropriação e valorização do espaço mediante a representação e o trabalho, com ênfase ao seu papel como fonte de recursos. Como organização do espaço, vai responder às necessidades econômicas, sociais e políticas de cada sociedade, e sob este aspecto, sua produção está sustentada pelas relações sociais que o atravessam (GIMENEZ, 2000).

A análise da influência dos recursos econômicos deve iniciar-se a partir da organização territorial, para se definir sua relação com os aspectos culturais (GARCIA, 1976).

Cada território é constituído por um conjunto de lugares que apresentam características e propriedades físicas específicas, sejam elas naturais, sejam resultantes dos usos e práticas locais por parte dos grupos sociais. Nessa concepção, sua dimensão física corresponde à sua materialidade.

Os elementos naturais são transformados em potencialidades, na medida em que a sociedade percebe sua importância como recurso e os integra à suas práticas. Essas podem ser predatórias desses recursos e degradantes da qualidade ambiental, ou, sustentável do ponto de vista da conservação e do equilíbrio do meio ambiente local.

O grupo, ao apropriar-se de um território, decide por um conjunto de intervenções cuja natureza está relacionada às suas concepções éticas, às suas opções políticas e ao seu nível tecnológico. Tais intervenções projetam-se espacialmente em modos de estruturação, organização, subdivisão e gestão, envolvendo um conjunto de ações, nos planos material e imaterial (GARCIA, 1976).

No espaço transformado em território, as comunidades quilombolas desenvolveram e desenvolvem diversas atividades socioeconômicas que se configuram como práticas culturais, como a agricultura de subsistência, que utiliza o sistema de pousio e a mão-de-

obra familiar, identificando-se com sua história de busca pela liberdade e pela autonomia. O acesso a terra e aos recursos básicos atém-se às relações sociais, de parentesco e grupais. A reprodução cultural baseia-se em uma ocupação e utilização comunal do espaço, cuja imemorialidade é constantemente reafirmada (ITESP, 1998).

Esses grupos se localizaram em áreas de difícil acesso, em geral vales e serras próximos a mananciais e a grandes rios, bem como desenvolveram ao longo do tempo, e ainda desenvolvem práticas culturais e seus modos de vida nestes espaços (ITESP, 1998).

Há comunidades negras que surgiram com a ocupação de áreas abandonadas e/ou de propriedade desconhecida, ou adquiridas por antigos escravos, formando povoados e bairros rurais, após a abolição da escravatura.

De acordo com Ferreira (2006) o território negro dava-se não pela propriedade, mas pela apropriação e uso comum dos recursos, através de práticas extrativistas nas grandes extensões de matas, brejos e rios, assim como da produção das roças. A inserção destas comunidades na sociedade mais abrangente se estabelecia principalmente em relação à cidade mais próxima, onde se efetivavam as trocas comerciais.

A produção do alimento se estabeleceu, como relação dos homens com a natureza, onde a terra de trabalho é construída pelos saberes. A organização da produção leva em conta os ciclos próprios da natureza, a partir do qual se constroem as técnicas mais adequadas e os processos de trabalho. Em suas práticas produtivas, estas comunidades expressam sua leitura do ambiente, desenvolvida num movimento de relações empíricas e cotidianas com o meio, na construção de seu modo de vida. A leitura que fazem do seu espaço ecológico remete aos usos que elas aí praticam, diretamente relacionados à reprodução da sua vida material e simbólica (FERREIRA, 2006).

A vinculação das comunidades ao território se caracteriza como fator fundamental, pois, além de ser condição de sobrevivência física para os grupos, se constitui a terra como instrumento relevante à afirmação da identidade da comunidade, para a manutenção e continuidade de suas tradições. A terra é pensada não como propriedade individual, mas como apropriação comum ao grupo (MALCHER, 2009).

A comunidade quilombola de Mandira e as atividades econômicas

De acordo com o ITESP (2002), a fundação da comunidade Mandira remonta à segunda metade do século XIX, mais precisamente no ano de 1868, quando o patriarca da família, Francisco Mandira, recebeu uma parte de terras denominada Sítio Mandira, na forma de doação, de sua meia-irmã, Celestina Benícia de Andrade. Francisco era fruto da relação do senhor de escravos Antônio Florêncio de Andrade com uma de suas escravas.

A comunidade remanescente de quilombo Mandira foi reconhecida em 2002 e está localizada no município de Cananéia/SP e vizinha à área encontra-se a Reserva Extrativista do Mandira (Resex de Mandira), criada para uso da comunidade, cuja área total é de 1.175 hectares (Decreto s/nº de 13/12/2002).

De acordo com Sales & Moreira (1996, pp. 43-44), a comunidade de Mandira realizava até a primeira metade do século XX, atividades concomitantes que englobavam a agricultura e a exploração dos recursos naturais locais.

A partir dos anos 1960, a atividade agrícola sofreu considerável abalo devido às restrições impostas pela legislação ambiental. Assim, segundo Sales e Moreira (1996, p.45) “os roçados tiveram as dimensões reduzidas para dificultar as ações de fiscalização, inclusive da Polícia Florestal”. Nesse período, destacava-se também, a cultura de quintal, presente nas hortas e canteiros de especiarias e ervas medicinais localizadas ao fundo das moradias (SALES; MOREIRA, 1996). A prática agrícola indicava a especificidade do uso da terra pela comunidade, determinada pela necessidade de vastas áreas para que o rodízio pudesse se processar. Também nota-se que a propriedade da terra para a comunidade ultrapassa as limitações formais do Direito Oficial, assumindo um significado próprio do direito tradicional, a partir do qual a terra é considerada como de uso comum dos membros

da comunidade, livre de cercamentos e definições rígidas do espaço pertencente a cada família.

A pesca visava mais a obtenção de alimento. A comercialização dos excedentes eventuais era realizada dentro da própria comunidade, podendo se estender a pequenos comerciantes da região. Segundo ITESP (2002), as áreas circundantes ao mangue, hoje utilizadas para a extração de ostra, eram intensamente aproveitadas em atividades pesqueiras. A intensificação da criação de *Crassostrea brasiliana* surgiu como solução para a nova realidade de proibição de uso das áreas para agricultura.

Após este período, os autores apontam a ocorrência de “fases subseqüentes de predominância de exploração comercial de um determinado recurso” (SALES; MOREIRA, 1996, p. 55). Assim, à inicial predominância dos produtos agrícolas, como arroz, mandioca e milho, seguiu-se a do guanandi, depois a do palmito e a da caixeta, finalizando na da exploração de ostra nativa, a *Crassostrea brasiliana*, atividade com a qual a comunidade vem se dedicando atualmente.

A prática da coleta de ostras para fins comerciais, principal atividade econômica atual da comunidade, remonta há aproximadamente 30 anos, comercializando a ostra inteira e posteriormente a ostra “desmariscada”, ou seja, já retirada da casca. Com o surgimento de novos compradores – os atravessadores, houve a necessidade do aumento da produção e a sofisticação das técnicas de “desmariscagem”.

A exploração de ostra, através do extrativismo, apresentava alguns problemas, como a venda do produto para intermediários (atravessadores), a produção não atendia às exigências sanitárias e, em virtude do baixo preço pago aos coletores pelos intermediários, houve a superexploração dos bancos naturais no manguezal, conferindo aspectos predatórios a esta atividade (SALES; MOREIRA, 1996).

Pereira et al. (2000) avaliaram o estoque da ostra *Crassostrea brasiliana* do manguezal do Mar de Cubatão e Mar de Cananéia até o Canal de Ararapira, demonstrando que esse ecossistema era frágil e que a quantidade de ostras extraídas mensalmente na época estava próxima à capacidade máxima de exploração dos bancos naturais, podendo comprometer a sustentabilidade desses bancos nos anos futuros.

O extrativismo de ostras na região estava sendo praticado há décadas de maneira desordenada, guiado exclusivamente pela demanda de mercado, sem qualquer preocupação com a manutenção dos estoques naturais do recurso. A abordagem da questão ambiental foi sendo vinculada às propostas de cultivo da espécie, nas comunidades de Cananéia/SP. Não havendo o ordenamento dessa atividade, a sustentabilidade do extrativismo poderia ser prejudicada (PEREIRA et al., 2003).

Metodologia

Para o levantamento de dados foram utilizadas técnicas com princípios sociológicos e antropológicos, por meio de entrevistas parcialmente estruturadas e entrevistas não estruturadas (em que há um diálogo livre entre pesquisador e informantes) (VIERTLER, 1988). As entrevistas não estruturadas possibilitam às pessoas falarem de suas perspectivas, em suas próprias palavras. As entrevistas parcialmente estruturadas oferecem meios para este propósito, mantendo definido o controle pelo pesquisador. Também foi utilizada a técnica de observação participante (em que o pesquisador participa da rotina e atividades dos pesquisados) e levantamento de dados históricos dos projetos. Houve uma combinação das técnicas para obtenção de dados considerando os objetivos do estudo.

O levantamento de dados na comunidade ocorreu entre fevereiro de 2011 a setembro de 2013, no total de dez viagens a campo.

Resultados e discussão

Os projetos desenvolvidos

Em 1993, integrantes do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras (NUPAUB-USP), em colaboração com o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado de Populações Tradicionais (CNPT/IBAMA), passaram a divulgar no litoral sul os conceitos de Reserva Extrativista, cuja implantação significava claramente a tentativa de conciliar a preservação ambiental de uma região com o desenvolvimento socioeconômico de seus habitantes tradicionais. Pelo interesse dos moradores de Mandira, bem como com as análises preliminares que demonstraram a viabilidade do projeto de implementação de uma Reserva Extrativista contígua ao território por eles ocupados, os técnicos das instituições organizaram o projeto da Reserva Extrativista do Mandira.

Com a Resex criada oficialmente, mas sem estruturação e plano de manejo, em 2002 foi enviado um projeto para o Ministério do Meio Ambiente, via Subprograma Projetos Demonstrativos - PD/A, pela Associação Reserva Extrativista dos Moradores do Bairro Mandira (REMA), com o objetivo de criar oficialmente e viabilizar a Unidade, visando tanto a otimização das práticas conservacionistas em área de ocorrência de manguezais com alta produtividade biológica, quanto a promoção da qualidade de vida dos moradores locais, cuja principal fonte de renda é a exploração de recursos naturais encontrados nos manguezais e nos corpos d'água contíguos às suas áreas tradicionais de habitação, por meio da exploração sustentável. O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, implementa desde 1995 o Subprograma Projetos Demonstrativos – PD/A, sendo seu principal interesse promover aprendizagens sobre a viabilidade de novos modelos de preservação, conservação e utilização racional dos recursos naturais da Amazônia e da Mata Atlântica, visando à melhoria da qualidade de vida das populações locais (MMA, 2006).

Com este projeto, o objetivo era criar oficialmente a Reserva Extrativista do Mandira, promover as expressões culturais locais; otimizar os processos produtivos através da implantação de técnicas de manejo e beneficiamento da produção de *Crassostrea brasiliana*; legalizar a exploração de *Crassostrea brasiliana* através da obtenção de certificados e registros relacionados à coleta, crescimento e cultivo e comercialização e proteger a reserva da exploração indiscriminada de seus recursos naturais (MMA, 2006).

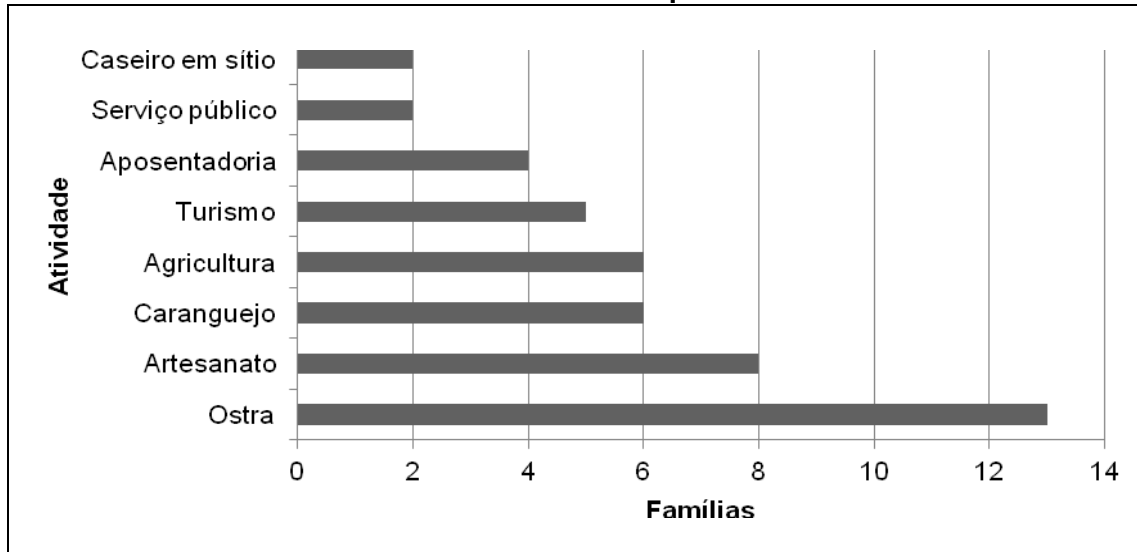
Posteriormente, em 2005, enviou-se um novo projeto através da REMA com duração de 36 meses, visando melhor estruturação da Resex, considerando que encontrava-se pouco estruturada, necessitando de incrementos na infraestrutura e de formação da população local para gestão sustentada e participativa da área, valorização da cultura quilombola e desenvolvimento das potencialidades da comunidade, em especial das crianças, jovens e mulheres, envolvendo 21 famílias.

Outro projeto desenvolvido pelo PD/A foi através da ONG Proter, que iniciou atividades com sistemas agroflorestais em 1995 em parceria com a Rede Brasileira Agroflorestal - REBRAAF, apoiando cursos no Vale do Ribeira e instalando campos de experimentação agroflorestal na região (PROTER, 2011). Este projeto teve a participação de algumas famílias de Mandira e também contemplou a comercialização dos produtos em uma feira agroecológica realizada aos sábados na cidade de Cananéia/SP.

Impactos dos projetos nas atividades econômicas

De acordo com os resultados, observa-se no Gráfico 1 que as principais atividades desenvolvidas atualmente na comunidade de Mandira estão relacionadas à produção de *Crassostrea brasiliana* e a coleta de caranguejo, sendo a principal fonte de renda dos moradores.

A pesca se torna importante para subsistência de algumas famílias e somente comercializada esporadicamente. O artesanato, assim como o turismo, compõe a renda familiar, mas por serem atividades esporádicas e sem regularidade (o artesanato é comercializado principalmente quando há grupos de turistas na comunidade), contribuem pouco para a renda familiar.

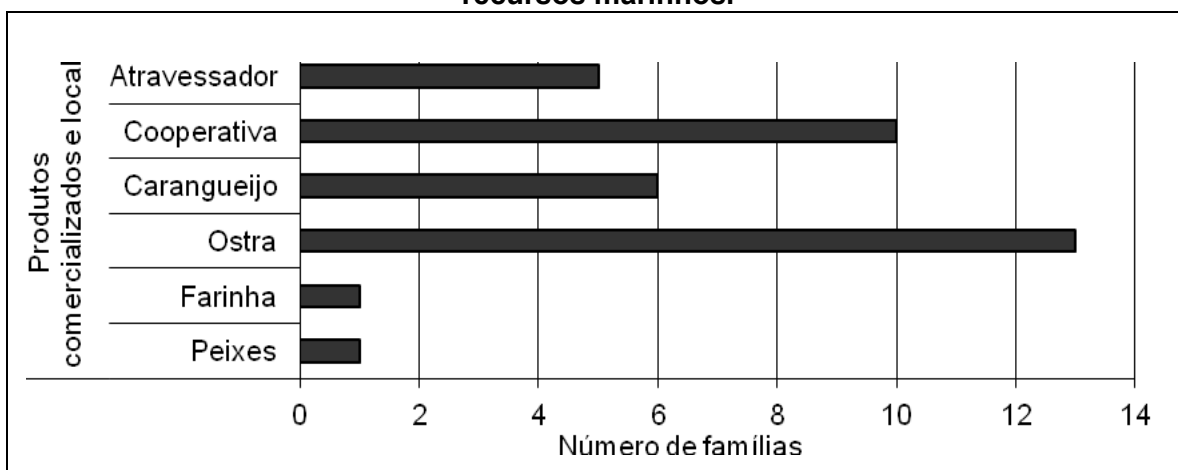
Gráfico 1. Fontes de renda no quilombo Mandira.

Com a restrição ambiental para abertura de roças, a coleta e venda de *Crassostrea brasiliana* tornou-se a principal fonte de renda, porém antes da realização dos projetos sua comercialização se dava através de atravessadores, com baixa remuneração, que segundo os entrevistados, variava de R\$0,20 a R\$0,30 a dúzia.

Com o manejo de *Crassostrea brasiliana* e a criação da Resex e posteriormente a Cooperativa de produtores de ostras de Cananéia - COOPEROSTRA, a remuneração foi maior e o cultivo tornou-se mais interessante, tanto do ponto de vista econômico, quanto ambiental.

A comunidade realiza a coleta de ostras no mangue, com tamanhos entre 5 cm a 10 cm e posteriormente levam para os viveiros de engorda. Neste local, o tempo para a comercialização varia de acordo com o crescimento da ostra, pois seu preço aumenta conforme o seu tamanho. As ostras imersas devem ser deixadas no mangue para que constituam bancos de reprodução perenes, levando em conta o defeso anual da ostra, que deve ser respeitado de dezembro a fevereiro. Nesse período, os moradores recebem o seguro defeso, no valor de 1 salário mínimo.

As famílias de Mandira que trabalham com manejo de recursos marinhos fazem uso de outros recursos, como verificado no Gráfico 2, tanto para geração de renda, quanto para consumo, porém os principais produtos comercializados são a ostra e o caranguejo-uçá. Para Gimenez (2000) é por meio desses usos e práticas realizadas pelas comunidades que se configura a dimensão econômica do território.

Gráfico 2. Produtos e local de comercialização pelas famílias que trabalham com recursos marinhos.

O valor pago atualmente é de R\$ 4,00 a R\$ 5,00 a dúzia de ostra. A comercialização pelas famílias se dá através da COOPEROSTRA e para atravessadores. Neste último caso, as famílias relataram que no início das atividades exercidas pela cooperativa, houve problemas financeiros, acarretando em atrasos nos pagamentos, o que levou muitas famílias a saírem da cooperativa. Segundo os entrevistados, este atraso no pagamento tem ocorrido atualmente e assim, preferem comercializar para atravessadores, considerando que o preço pago por estes é o mesmo que pela cooperativa e se dá no momento da entrega dos produtos. A cooperativa vem realizando seus pagamentos após 15 ou 20 dias da entrega das ostras, segundo os entrevistados. Assim, preferem comercializar para atravessadores por ter garantido o escoamento e recebimento pelo produto.

A fundação da COOPEROSTRA favoreceu a comercialização da ostra, agregando valor ao produto. Porém, inicialmente como a comunidade não estava capacitada para o trabalho administrativo, houve a contratação de funcionários, o que acarretou em ações trabalhistas desses, ainda não resolvidas. Segundo Gehen (2004) políticas públicas têm sido implementadas com o estímulo à criação de cooperativas, na expectativa de que esta ação irá resolver os problemas de geração de renda de comunidades culturalmente diferenciadas. Porém nem sempre superam os problemas existentes, pois estes grupos são portadores de racionalidades centradas em valores éticos sobre a reprodução socioeconômica e nas relações sociais e com o meio natural, priorizando valores de convívio em detrimento de competitividade econômica.

O projeto de manejo de recursos pesqueiros tem seu principal foco o manejo de ostra, buscando a racionalização por meio da engorda em viveiros. Este maior incentivo acabou por promover a especialização na geração da renda familiar, considerando que as famílias que trabalham com essa atividade, dedicam-se praticamente a ela e apresentam menor diversidade de atividades econômicas, não explorando as outras oportunidades que existem ou podem existir no território, estando mais dependentes deste recurso.

Com relação ao caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), atualmente seis famílias realizam sua comercialização periodicamente e as demais realizam a exploração no período de “andada”⁴, tanto para consumo, quanto para comercialização esporádica. Entre as famílias que comercializam rotineiramente, a quantidade extraída é de 65 a 85 dúzias por semana, segundo as entrevistas realizadas. De acordo com o Plano de Manejo, no ano de 2007, o extrativismo desta espécie estava em torno de 500 dúzias por semana, o que foi considerado sustentável. Em 2008, doze pessoas em Mandira dependiam primordialmente da exploração comercial do caranguejo-uçá para seu sustento econômico e três tinham nesta atividade sua segunda fonte de renda (ICMBio, 2010). A redução de moradores dedicados à atividade e a menor quantidade extraída do recurso, podem estar relacionadas à maior dedicação e importância do cultivo de ostras para a geração de renda.

A venda de caranguejo-uçá é realizada principalmente para atravessadores e em menor quantidade para COOPEROSTRA.

Com relação às práticas de manejo de recursos naturais dentro da Resex, nota-se que os moradores têm conhecimento sobre as restrições e possibilidades de uso, em especial às normas para manejo de *Crassostrea brasiliiana*; porém há relatos de moradores que coletam indivíduos da espécie em tamanhos não permitidos pelo plano de manejo (abaixo de 5 cm e acima de 10 cm). Estes casos estão relacionados com a comercialização da ostra desmariscada, comercializada para atravessadores.

A quantidade extraída de ostras varia de acordo com as famílias e o tipo de trabalho (individual ou familiar). O valor total de ostras coletadas está dentro dos limites permitidos no Plano de Manejo da Resex. A principal forma de produção de *Crassostrea brasiliiana* se dá por meio do cultivo em viveiros, sendo realizada a coleta de indivíduos no mangue, com tamanhos acima de 5 cm e abaixo de 10cm, para posterior engorda, havendo um único caso de comercialização de ostra “desmariscada”. O maior número de viveiros pertence a famílias que trabalham juntas, incluindo também as mulheres, que vão para o mangue de 1 a 2

⁴ O período de andada é aquele em que os caranguejos machos e fêmeas saem de suas galerias (tocas) e andam pelo manguezal, para acasalamento e liberação de ovos.

vezes por semana, dedicando-se nos demais dias, as atividades de artesanato e trabalhos de casa.

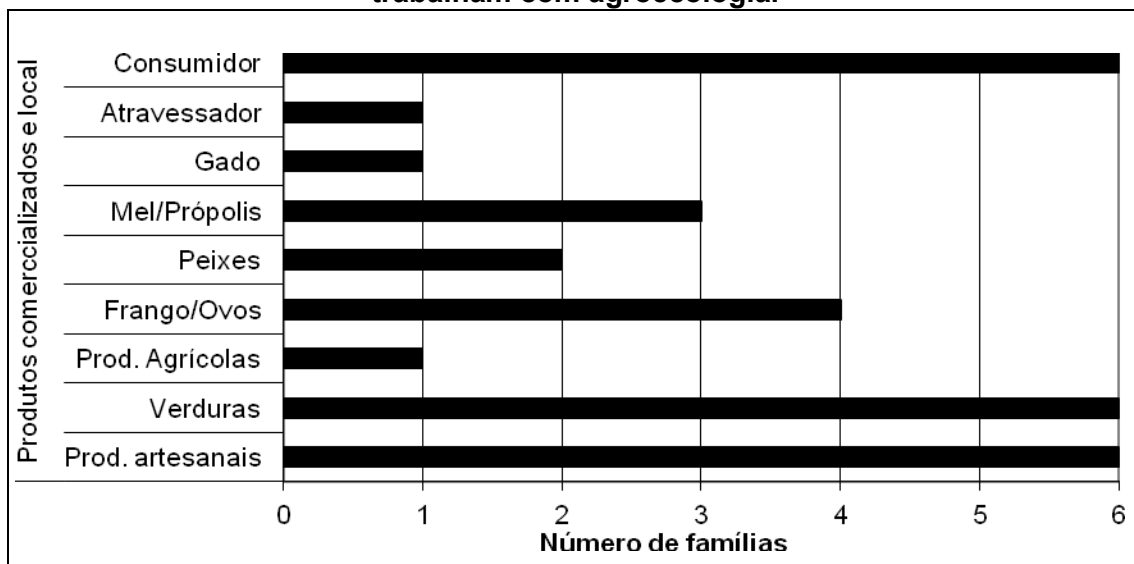
Em se tratando da agricultura de subsistência, esta é praticada por poucas famílias, principalmente pelo fato de despenderem a maior parte do tempo com atividades no manguezal, trabalhando entre 5 e 6 dias por semana. Aliado a estes fatores, no território titulado atualmente não há áreas consideradas boas para a agricultura, pois se apresentam pedregosos, estando as áreas aptas no território reconhecido, mas que até o momento não foi titulado para a comunidade.

Apenas seis famílias têm como principal fonte de renda a agricultura. Essa se caracteriza pelo cultivo de diversas espécies de hortaliças e frutos, cultivados com técnicas agroecológicas e em sistemas agroflorestais⁵. Esses sistemas possuem espécies como palmito jussara e pupunha, palmeira real, azeitona-do-ceilão, araticum, pitanga, banana, entre outras espécies frutíferas.

Alguns autores tem destacado a importância destes sistemas para a agricultura familiar no combate à pobreza, na segurança alimentar e na conservação dos recursos naturais (PALUDO; COSTABEBER, 2012).

As famílias que trabalham com agricultura também realizam a coleta de frutos nativos com objetivo de consumo e comercialização, tanto *in natura*, como no preparo de licores e geléias. Os frutos mais obtidos são jussara, araticum, abiu, pitanga e cambuci. Os produtos artesanais são preparados nas próprias residências das famílias durante a semana, incluindo banana chips, mel, geléias, licores, pães, carnes defumadas e produtos típicos da alimentação, como beiju de arroz. A maior diversidade de produtos comercializados e de atividades econômicas ocorre nesse Projeto, incluindo também produtos de origem animal, como carnes defumadas e peixes. Observa-se maior diversidade de itens produzidos e explorados do meio natural, como observado no Gráfico 3.

Gráfico 3. Produtos comercializados e locais de comercialização pelas famílias que trabalham com agroecologia.



Esta iniciativa agroecológica teve início entre os próprios agricultores e posteriormente obtiveram apoio com o projeto da ONG Proter, através do PD/A, que capacitou os produtores em agroecologia e sistemas agroecológicos de produção. Também

⁵ Os sistemas agroflorestais são sistemas de produção agrícola que consorciavam espécies florestais (frutíferas e/ou madeiras) com cultivos agrícolas e em alguns casos animais, na mesma área e numa seqüência temporal. Através destes sistemas criam-se diferentes estratos vegetais, procurando imitar uma floresta natural, onde as árvores e/ou arbustos, pela influência que exercem no processo de ciclagem de nutrientes e no aproveitamento da energia solar são considerados os elementos estruturais básicos e principais para a estabilidade do sistema.

há produção de mel silvestre, em razão da proximidade de áreas de vegetação nativa e licores produzidos com espécies nativas, além de geleias e doces com frutos cultivados e nativos.

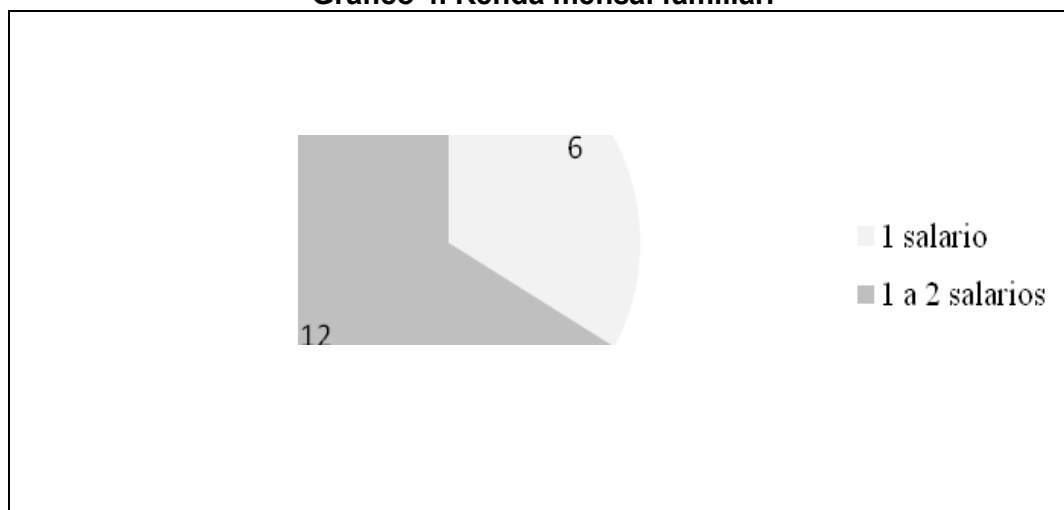
Estes produtos são comercializados em uma feira agroecológica na cidade de Cananéia/SP, que conta com o apoio da Rede Cananéia⁶. Esta feira permite a comercialização direta ao produtor, com agregação de valor aos produtos, que são variáveis com a época de produção de cada espécie. Nota-se que o projeto proporcionou maior relação com as demais atividades desenvolvidas pelas famílias, incluindo a agricultura de subsistência, e o uso de resíduos animais, que são criados pelas famílias. Nesse modo de produção torna-se importante a diversificação, com integração de produtos agrícolas e criação animal, reduzindo a necessidade de insumos externos, como observado. A diversificação da produção é uma estratégia para se alcançar menor dependência de insumos externos e este Projeto proporcionou maior relação com as demais atividades desenvolvidas pelas famílias, incluindo a agricultura de subsistência, pois há roças de coivara para autoconsumo, a criação animal, a produção hortícola e frutífera.

Esta feira permite a comercialização direta ao consumidor, com agregação de valor aos produtos, que variam de acordo com a sazonalidade de cada espécie, presente no território, tanto nativas, quanto cultivadas. Os canais curtos de comercialização são orientados para os mercados locais e proporcionam melhor retorno econômico para o agricultor, que recupera assim, sua autonomia, deixando de ser subordinado apenas à produção. Esta mudança tem um reflexo territorial que devolve poder e independência ao meio rural frente ao meio urbano e a prioridade passa a ser a alimentação sadia dos agricultores, associada à comercialização (SEVILLA GUZMÁN; SOLLER, 2010). Além disso, a venda direta proporciona maior proximidade entre agricultor e consumidor e auxilia a sustentabilidade da produção, pois o sistema produtivo tem lógicas agroecológicas e busca novas atividades potenciais, explorando o território como fonte de recursos.

A combinação entre agroecologia e circuitos curtos tem impactos nas diferentes dimensões territoriais, como a econômica, com valorização da paisagem e dos recursos naturais; a sociocultural, através da aproximação de produtores e consumidores e o conhecimento local associado ao manejo com valorização da cultura local e práticas alimentares; e a ambiental, através do uso de práticas sustentáveis de produção.

Atualmente a renda mensal familiar varia de 1 a 2 salários, independente da atividade exercida, como observado no Gráfico 4.

Gráfico 4. Renda mensal familiar.



⁶ A Rede Cananéia foi criada com o intuito de proporcionar apoio aos atores locais e interação dos mesmos e dos Projetos com os quais estão vinculados, para a construção de uma proposta de desenvolvimento local integrada. Seus associados atuam na área socioambiental e consistem tanto em representantes de associações de comunidades tradicionais, entidades de classe, instituições de assistência técnica e coletivos em processo de formalização.

Considerações finais

A partir dos projetos de manejo de *Crassostrea brasiliana* em Mandira, em especial com a criação da Resex, percebe-se que a atividade passou a apresentar maior sustentabilidade, com a maior parte das famílias seguindo o plano de manejo. É importante destacar a importância da Cooperativa nesse processo, que permitiu a agregação de valor, o escoamento da produção e visibilidade para esta comunidade remanescente de quilombo, mesmo apresentando atualmente os problemas financeiros.

Os projetos de produção agroecológica proporcionaram maior integração com as demais atividades, além da produção para consumo, permitindo menor dependência de alimentos externos, diferentemente do projeto anterior, que acabou por promover maior especialização das atividades econômicas. Este fato reflete no uso dos diferentes recursos do território, considerando a sazonalidade de produção. Esta abordagem pode promover maior diversidade de atividades econômicas e maior sustentabilidade.

Observou-se a redução dos cultivos nos quintas entre as famílias que se dedicam ao manejo de recursos marinhos, ficando mais dependentes do mercado externo, tanto no que diz respeito à comercialização do produto, quanto para a alimentação, pois a maioria dos produtos alimentícios são provenientes da cidade.

A realização de ações que integrem maior diversidade de atividades, atreladas ao cultivo de *Crassostrea brasiliana* e caranguejo-uçá torna-se necessárias, reduzindo a dependência da comercialização apenas desses produtos pelas famílias.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4.ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

_____. Lei n. 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Diário Oficial**, Brasília, 11 jan. 2010.

_____. Decreto n. 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial**, Brasília, 07 fev. 2007.

BONNEMAISON, J. Voyage autour du territoire. **L'espace géographique**, Paris, n. 4, p. 249-262, 1981.

CUNHA, M. C.; ALMEIDA, M. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, M (Org.). **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 277-299.

CRUZ, B. N. Soportes teóricos y etnográficos sobre conceptos de território. **Revista Coherencia**, Medellín, v. 8, n. 14 Enero - Junio 2011. p. 209-229.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2001. 161p.

FERREIRA, S. R. B. Campesinidade e território quilombola no Norte do Espírito Santo. **GEOgrafia**, Londrina, n. 16, p. 57-82, 2006.

GARCIA, J. L. **Antropología del territorio**. Taller de ediciones Josefina Betancor: Madrid, 1976, 350p.

GIMÉNEZ, G. Territorio, cultura e identidades. La región sociocultural. In: BARBERO, J. M.; ROCHE, F. L.; ROBLEDO, A. (Eds). **Cultura y Región**. Bogotá: Ces/Universidad Nacional/Ministerio de Cultura, 2000, p. 87-132.

GONÇALVES, M. A. Analogia e escrita etnográfica. In: _____. **Traduzir o outro: etnografia e semelhança**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010. cap. 1, p. 17-51.

GEHLEN, I. Políticas públicas e desenvolvimento social rural. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 95-103, 2004.

ICMBio. **Plano de Manejo Participativo: Reserva Extrativista do Mandira – Cananéia/São Paulo**. São Paulo, 2010. 192p.

ITESP. **Relatório Técnico-científico de identificação das comunidades remanescentes de quilombos de Ivaporunduva**. São Paulo, 1998. 64p.

ITESP - **Relatório técnico-científico sobre os remanescentes da comunidade de quilombo de Mandira/Cananéia-SP**. São Paulo, 2002, 50 p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Subprograma Projetos Demonstrativos PDA. Componente: Ações de Conservação da Mata Atlântica, Brasília, 2006.

MALCHER, M.A.F. Identidade quilombola e território. In: COMUNICAÇÃO DO FÓRUM MUNDIAL DE TEOLOGIA E LIBERTAÇÃO, 3, 2009. Belém. **Artigos...** Belém, 2009. p. 399-421.

MOURA, G. Quilombos contemporâneos no Brasil. In: CHAVES, R.; SECCO, C. e MACEDO T. **Brasil/África: como se o mar fosse mentira**. São Paulo, Ed. UNESP; Luanda, Angola: Chá de Caxinde, 2006.

PALUDO, R.; COSTABEBER, J.A. Sistemas agroflorestais como estratégia de desenvolvimento rural em diferentes biomas brasileiros. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, 2012. p. 63-76

PEREIRA, O. M.; MACHADO, I. C.; HENRIQUES, M. B.; GALVÃO, M. S. N.; BASTOS, A. A. Avaliação do estoque da ostra *Crassostrea brasiliiana* (Lamarck, 1819) no manguezal da região estuarino-lagunar de Cananéia (25°S; 48°W). **B. Inst. Pesca**, v. 26, n. 1, 2000. p.49-62.

PEREIRA, O. M.; HENRIQUES, M. B.; MACHADO, I. C. Estimativa da curva de crescimento da ostra *Crassostrea brasiliiana* em bosques de mangue e proposta para sua extração ordenada no estuário de Cananéia, SP, Brasil. **B. Inst. Pesca**, São Paulo, v. 29, n. 1 2003. p.19 – 28.

PROTER – Programa da Terra Assessoria, Pesquisa e Educação Popular no Meio Rural. Relatório do Projeto PD/A, 2011. Disponível em: http://www.proter.org.br/pda_081_ma.html. Acesso em: 10/08/2011.

RIOS, F. T. Diversidad y sentido patrimonial: contribuciones desde la antropología del territorio al estudio de comunidades tradicionales. **Terra Plural**, Ponta Grossa, v.5, n. 2, 2011. p. 153-167.

SALES, R. J. R.; MOREIRA, A. C. Reservas extrativistas no complexo estuarino-lagunar de Iguape e Cananéia – domínio mata atlântica. **Série Documentos e Relatórios de Pesquisa**, nº 22, São Paulo, 1996.

SEVILLA GUZMAN, E.; SOLLER, M. Agroecología y soberanía alimentaria: alternativas a la globalización agroalimentaria. **PH Cuadernos, Andalucía**, v. 26, p. 190-217, 2010.

TIZON, P. Le territoire au quotidien. In: DI MEO, G. **Les territoires du quotidien**. Paris: L'harmattan, 1995. p. 17-34.

VIERTLER, R. B. **Ecologia cultural**: uma antropologia da mudança. São Paulo: Ática, 1988. 61p. (Série Princípios).

Recebido para publicação em 12 de setembro de 2013

Devolvido para revisão em 06 de setembro de 2014

Aceito para publicação em 22 de setembro de 2014